



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Observa-se que a proposta visa à criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com os recursos financeiros decorrentes da operação de crédito contratada com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, cujo objeto é o financiamento de obras de infraestrutura viária, recapeamento e pavimentação asfáltica dos Centos de Desenvolvimento de Assis – CDA I e CDA II, autorizada pela Lei Municipal nº 7.485 de 19 de dezembro de 2023.

Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura serão provenientes de operação de crédito a ser contratada junto ao Banco do Brasil S/A, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, este relator manifesta-se de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 9 de fevereiro de 2024.

Fernando Pereira Sirchia Junior
Relator

